



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 22/2018**

-----  
---- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

---- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização do evento “**Carnaval 2018**”, haverá **alterações de trânsito na Cidade do Montijo de 08 a 14 de fevereiro de 2018.** -----

-----  
----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

---- **1.** Será proibido o trânsito nos dias 11 e 13 das 13H00 às 20H00 e o estacionamento nos mesmos dias das 08H00 às 19H00 nos seguintes locais:-----

---- Rua Miguel Pais;-----

---- Praça da República;-----

---- Praça 5 de Outubro;-----

---- Avenida dos Pescadores;-----

---- Praça Gomes Freire de Andrade (lado poente);-----

---- Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, desde a interseção com a Travessa do Cais até à Rua Miguel Pais; -----

---- Parque de estacionamento do Cais dos Vapores;-----

---- Avenida Dr. Paulino Gomes, desde o nº 3 até à Avenida João XXIII, bem como o parque de estacionamento frente ao Tribunal localizado na nesta avenida, com exceção dos autocarros da TST.-----

---- **2.** Será proibido o trânsito nos dias 11 e 13 das 13H00 às 20H00, nos seguintes locais:-----

---- Rua José Joaquim Marques, desde a interseção com a Rua Manuel Gomes Nepomuceno até à Rua Miguel Pais;-----

---- Travessa da Fábrica, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques;-----

---- Rua Agostinho Fortes, desde a interseção com a Rua Santos Oliveira até à Rua José Joaquim Marques;-----

---- Rua José de Sousa Rana;-----

---- Travessa de Schults;-----

---- Avenida 25 de Abril desde a interseção com a Travessa José Augusto Saloio até à Avenida dos Pescadores;-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Avenida Luís de Camões desde a interseção com a Avenida D. João IV até à Avenida dos Pescadores;-----

----- Largo Conde Ferreira do lado nascente do Museu do Pescador;-----

----- Rua Alexandre Herculano;-----

----- Rua D. Pedro Varela;-----

----- Rua José Vito da Silva.-----

----- 3. Será proibido o estacionamento de viaturas desde as 08H00 do dia 08 até às 19H00 do dia 14 na Praça Gomes Freire de Andrade.-----

----- 4. A tomada e largada de passageiros de autocarros que se realiza junto à estação rodoviária, na Praça Gomes Freire de Andrade, durante os períodos de corte de trânsito, nos dias 11 e 13 das 13H00 às 20H00, passará a fazer-se no parque de estacionamento frente ao Tribunal, localizado na Avenida Dr. Paulino Gomes.-----

----- 5. A Praça da República será também encerrada ao trânsito no dia 09 das 10H00 às 12H00 e no dia 10 das 16H00 às 24H00. -----

----- 6. Durante os períodos em que a Praça da República está encerrada ao trânsito a Praça de Táxis passa a funcionar na Praça 5 de Outubro. -----

----- 7. Por forma a melhor organizar o estacionamento dos visitantes, serão orientados os condutores para as seguintes zonas de estacionamento, localizadas na envolvente das zonas de desfile:-----

----- Largo da Feira;-----

----- Avenida José da Silva Leite;-----

----- Junto ao Pavilhão Municipal nº 2;-----

----- Junto à Praça de Touros;-----

----- Pocinho das Nascente (junto ao posto dos CTT);-----

----- Largo da Estação.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrone*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 29 de janeiro de 2018 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----